Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	400/2012-PR
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 413, publicada no Diário Oficial da União n° 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANTONIO MARCOS PEREIRA BROTAS, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, para participar do XI Congresso Latino-americano de Investigadores da Comunicação, em Montevidéu, no Uruguai, no período de 08 a 12 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25383.000049/2012-88).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/05/2012.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**04/05/2012**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**